

COMUNICADO DE IMPRENSA

368/16

20/6/2016

Conclusões do Conselho sobre o processo de paz no Médio Oriente

1. Em conformidade com as conclusões anteriores do Conselho sobre o Processo de Paz no Médio Oriente, e em estreita coordenação com o Quarteto, na perspetiva do seu futuro relatório e das suas recomendações, a UE continua a trabalhar, juntamente com os seus homólogos israelitas e palestinianos e todas as outras partes interessadas relevantes na região e no mundo, no sentido de uma solução assente na coexistência de dois Estados. Ambas as partes no conflito precisam de demonstrar, através de políticas e ações, um empenho genuíno numa solução pacífica, a fim de restabelecer a confiança mútua e criar condições para realizar negociações diretas e verdadeiras, destinadas a pôr termo à ocupação iniciada em 1967 e a resolver todas as questões relativas ao estatuto permanente.
2. Nesse contexto, o Conselho congratula-se com o comunicado conjunto sobre a iniciativa relativa à paz no Médio Oriente, adotado na reunião ministerial, realizada em Paris, em 3 de junho de 2016. O Conselho reitera o seu apoio a uma resolução justa, sustentável e abrangente do conflito israelo-palestiniano, bem como à paz e à estabilidade na região.
3. Juntamente com outros parceiros internacionais e regionais, a UE está determinada a contribuir, de forma concreta e substancial, para um conjunto global de incentivos a favor da paz entre as partes, tendo em vista uma conferência internacional planeada para antes do final do ano. Nesse sentido, o Conselho convida a Comissão e o SEAE a apresentarem propostas com a maior brevidade possível, nomeadamente sobre os incentivos económicos. O Conselho reitera igualmente a proposta europeia, aprovada nas conclusões do Conselho de dezembro de 2013, de um pacote sem precedentes de apoio no plano político, económico e da segurança, que será oferecido e elaborado com ambas as partes no contexto de um acordo sobre o estatuto definitivo.

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press